



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 080/2019

05/11/2019

SÚMULA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAÇÃO DE LEGALIDADE DE EMPRESA INSTALADA NO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para averiguação de legalidade da empresa **ANTONIO KUNISKI MANUTENÇÕES**, CNPJ nº **18.244.540/0001-86**, instalada no Parque Industrial do Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Nomear os servidores Marcos Reinaldo Coelth, CPF. 005.994.959-79 matrícula 040061-1; Sergio Slusovski, CPF. 643.438.989-20 matrícula 014133-1; Valter Pinheiro de Cristo, CPF. 554.271.899-04 matrícula 003867-1; Para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão para apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes na Lei 9.784/1999.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 05 de novembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3268 – de 08/11/2019.